

São Paulo, 20 de agosto de 2021

COMUNICADO

Após reunião realizada no dia 17 de agosto p. p. para discutir as diretrizes estabelecidas pela Portaria GR nº 7670 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais na Universidade de São Paulo, apresentamos a servidores/as e estudantes os seguintes considerandos:

- Assim como foram necessários tempo, discussão e construção coletiva para a elaboração do Ensino Remoto Emergencial na Faculdade de Educação, com a produção de soluções adequadas para aquele contexto, o retorno às atividades presenciais não deve ser concebido como mera transposição de um modo para o outro;
- Seja para buscar condições de vida mais seguras, seja devido ao desemprego e demais perdas impostas pelo contexto pandêmico, uma parcela dos/as estudantes deixou o município, reside em outros estados ou programou suas rotinas para frequentar remotamente os cursos de graduação e pós-graduação, sendo inviável impor o retorno abruptamente;
- Não há concordância do ponto de vista didático-pedagógico sobre a suficiência e qualidade do ensino híbrido (atividades presenciais e remotas em simultâneo) e inexistem condições técnicas para a sua realização;
- Dado o contingente de estudantes da educação básica, graduação e pós-graduação atendido/a pela FEUSP e as restrições dos espaços físicos disponíveis, ainda é inseguro retomar as aulas presenciais;
- Uma vez que a contaminação por novas variantes do coronavírus parece ser mais rápida que a das cepas anteriores, mesmo em um contexto de vacinação ampliada da população, e diante do fato de que a maioria dos/das estudantes utiliza transporte público para acessar o campus;

Entendemos que:

- no corrente semestre, as aulas da graduação e pós-graduação e os estágios curriculares obrigatórios devem continuar sendo realizados prioritariamente de modo remoto;
- nos casos em que o/a docente avalie como necessário o desenvolvimento de atividade presencial, esta deve:

- a) ser organizada com antecedência de forma articulada com os setores administrativos da FEUSP, de modo que a segurança sanitária seja garantida;
 - b) ser fruto de debate e acordo com as pessoas participantes, considerando distintas situações vividas por estudantes.
- a frequência a espaços de uso coletivo, como biblioteca e salas pró-aluno (graduação e pós-graduação), será analisada pelos setores envolvidos, os quais estabelecerão as normas de funcionamento para eventual utilização **a partir de 04 de outubro**, desde que cumpridas as medidas de segurança sanitária especialmente elaboradas para esse período.

Marcos Garcia Neira, Diretor

Vinício de Macedo Santos, Vice-Diretor

Carmen Sylvia Vidigal de Moraes, Chefa do EDA

Bruno Bontempi Júnior, Chefe do EDF

Agnaldo Arroio, Chefe do EDM

Carlota J. M. Cardozo dos Reis Boto, Vice-Chefe do EDF

Rosângela Gavioli Prieto, Presidenta da Comissão de Graduação

Ana Paula Martinez Duboc, Presidenta da Comissão de Cultura e Extensão

Valdir Barzotto, Presidente da Comissão de Pesquisa

Cintya Regina Ribeiro, Vice-Presidenta da Comissão de Pesquisa

Biancha Angelucci, Vice-Presidenta da Comissão de Pós-Graduação e Coordenadora do PPGE

Rosenilton de Oliveira, Coordenador da CoC Pedagogia

Claudia Valentina Galian, Coordenadora da CoC Licenciaturas

Vivian Batista da Silva, Coordenadora da Comissão de Estágios, Estudos Independentes e TCC